



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 29.282,92 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.02.04.122.0052.2016	ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00050	500,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00056	3.258,87
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		3.258,87
02.02.03.04.123.0053.2027	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E SIAT	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00070	500,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		500,00
02.02.03.04.123.0054.2028	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00080	1.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.03.01.10.122.0052.2069	ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SAÚDE.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00468	2.595,50
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		2.595,50
02.03.02.10.301.0210.2113	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00491	4.692,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		4.692,00
02.03.02.10.302.0210.2078	AUXILIO VIAGEM PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO-TFD.	
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00497	2.550,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		2.550,00
02.03.03.08.244.0125.2097	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00527	500,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		500,00
02.04.01.12.361.0403.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00585	2.430,71
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		2.430,71
02.04.01.12.365.0401.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO INFANTIL.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00596	533,56
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		533,56
02.04.02.13.392.0473.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00614	500,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		500,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.04.02.13.392.0473.2088	APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES.		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00625		2.200,00
	Fonte: 200 - Recursos Ordinários		2.200,00
02.04.03.27.812.0721.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES.		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00636		1.130,28
	Fonte: 200 - Recursos Ordinários		1.130,28
02.05.01.15.122.0052.2030	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E OBRAS PÚBLICAS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00095		4.000,00
	Fonte: 200 - Recursos Ordinários		4.000,00
02.05.01.15.452.0507.2037	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00119		555,00
	Fonte: 200 - Recursos Ordinários		555,00
02.05.01.26.782.0710.2042	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00138		1.337,00
	Fonte: 200 - Recursos Ordinários		1.337,00
02.05.02.17.512.0611.2045	MANUTENÇÃO SISTEMAS DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00147		1.000,00
	Fonte: 200 - Recursos Ordinários		1.000,00
			29.282,92

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Piranguinho-MG, 11 de Dezembro de 2017

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal